

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015

(Do Sr. Vicentinho Júnior)

Denomina "Rodovia prefeito João Cruz" o trecho urbano da rodovia BR-153, do Km 668,2 ao Km 673,7 situados na cidade de Gurupi, no Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado de **"Rodovia Prefeito João Cruz** o trecho urbano da rodovia BR- 153, do KM 668,2 ao Km 673,7 situado na cidade de Gurupi, no Estado do Tocantins".

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por finalidade prestar justa homenagem ao grande líder político, companheiro fiel, que deixou um legado de realizações em prol da sociedade de Gurupi e Tocantinenses. **João Lisboa Cruz** nasceu em Brejinho de Nazaré, distrito de Porto Nacional, Goiás, hoje estado do Tocantins.

João Cruz estudou engenharia civil no Triangulo Mineiro. Nessa época perdeu seu pai em um acidente na BR- 153, em 10 de junho de 1969. Concluiu seu curso e retornou para o Tocantins sua terra natal, e se instala na cidade de Gurupi fixando ali seu escritório de engenharia civil. No meio universitário concebeu ideias revolucionárias. Fundou o PMDB jovem engrossando as fileiras do partido que amargava constantes derrotas para os governistas. Em 1982, foi eleito vice- prefeito com Jacinto Nunes da Silva para um mandato de seis

anos. Em 1986 foi eleito deputado estadual por Goiás. Assim, a Assembleia Estadual de Goiás recebe o primeiro deputado filho de Gurupi. Em 1992 firmou a hegemonia do PMDB naquela cidade, pois em outubro de 1992 elegeu seu sucessor Aimar Queiroz Barbosa.

Em 1995, foi eleito prefeito municipal de Gurupi. Mudou a história da cidade e pautou seu trabalho na defesa dos interesses do povo Gurupiense conseguindo ano a ano saúde, asfalto, carnaval e educação. Foi o primeiro prefeito de Gurupi a pagar férias e 13º salário ao funcionalismo municipal. Realizou concurso público para o município e implantou o 4º melhor salário do país a nível municipal, maior que o estadual naquela época. Por intrigas políticas foi desligado do seu partido PMDB e afastado do seu cargo de prefeito municipal. Com a demora da justiça em decidir os resultados das urnas João Cruz foi nomeado prefeito interino pelo Governador Siqueira Campos.

Em 1998 foi eleito Vice-governador juntamente com o Governador Siqueira Campos, e ainda Secretário de Estado do Tocantins. No ano de 2000 foi eleito prefeito de Gurupi. Reergueu os ânimos do povo Gurupiense. Transformou a faculdade – FAFICH em Centro Universitário - que passou a denominar de UNIRG. Implantou os cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia, entre outros. Atraiu jovens acadêmicos de vários estados brasileiros que revigoraram a economia e o status da cidade. Construiu o Campus II e deixou iniciado o Campus III da UNIRG.

Foi reeleito prefeito municipal de Gurupi em outubro de 2004. Já com a saúde debilitada e em constantes afastamentos do município, ainda conseguiu recursos federais para a duplicação da BR- 123, pavimentação urbana, creches e quadras de esportes.

Um apaixonado pelo Tocantins, suas realizações ficarão para sempre gravadas na história do nosso povo. Um homem público conciliador que, com sua simplicidade e firmeza, lutou pela melhoria do nosso Estado, em especial pela cidade de Gurupi. Foi incansável na busca de melhorias, para beneficiar as famílias mais carentes de nossa cidade de Gurupi. De obras, rodovia, urbanização, edificações sociais, creches, escolas, unidades de saúde, seu trabalho ficará registrado para sempre.

João Cruz não teve êxito em seu tratamento de saúde, vindo a óbito em 06 de maio de 2008, deixando sua família, amigos e todo o povo do estado do Tocantins consternado. Era exemplo de cidadão consciente de seus deveres, um ser humano solidário, um pai dedicado e um homem de família. Pessoa aguerrida, que, independentemente de posicionamentos políticos, sempre vislumbrou o melhor para o nosso Estado e para a nossa gente.

Pelos motivos expostos, pretendemos denominar de Prefeito João Cruz o trecho urbano da Rodovia BR-153 situado na cidade de Gurupi, no estado do Tocantins, a fim de homenageá-lo, razão pela qual solicitamos aos ilustres Deputados a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em abril de 2015.

Deputado Federal VICENTINHO JUNIOR
PSB- TO